



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/089/2020

P. A. Nº. PMC/1525/2018
Concorrência: nº 017/2019
PRC/249/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito, e do outro lado, a empresa MARTINO ELETRICIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.653.480/0001-67, com endereço na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 68, bairro Palmeiras, Ponte Nova M/G, CEP: 35.430-225, neste ato representada por Bernardo Lucas Martino, residente e domiciliado, com endereço a Rua Afonso Senna, nº 312, bairro Vale Verde, na cidade de Ponte Nova, M/G, CEP: 35.430-286 portador da carteira de identidade MG 15225748, SSP/MG e do CPF 083.692.696-05, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/153/2020, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo da obra pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/07/2020 e término em 09/11/2020, a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 02/11/2020 e término em 01/03/2021.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §1º, inciso II da lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 02 de julho de 2020.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras


Bernardo Lucas Martino
Martino Eletricidade Eireli


Giuliam Mendes Amorim
CPF: 333.492.496-88

TESTEMUNHAS: 1.


Luciano Sette Martino
Engenheiro Eletricista
CREA-MG 46.782/D

2.